

PORTARIA PGR Nº 70 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Resolução do CSMPF nº 88, de 3 de agosto de 2006, e o contido no Ofício nº 775/2012-GTCEAP/PR, de 2 de fevereiro de 2012, da Procuradoria da República no Estado do Paraná, resolve:

Art. 1º Excluir, a pedido, o Procurador da República ALEXANDRE COLLARES BARBOSA da composição do grupo de controle externo da atividade policial da Procuradoria da República no Estado do Paraná, designada por meio da Portaria PGR nº 635, de 13 de dezembro de 2010, publicada no D.O.U., Seção II, pág. 43, de 14 de dezembro de 2010.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos desde 17 de janeiro de 2012.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

MPF
Ministério Público Federal